



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

DECRETO Nº569/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CRIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA- PARÁ - QUADRIÊNIO 2023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A prefeita municipal de Floresta do Araguaia-Pará usando das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada, constituída e nomeada a comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição dos membros do Conselho CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026.

Art. 2º. A comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do Conselho CACS/FUNDEB, é constituída dos seguintes representantes:

I – EDUARDO CARDOSO SILVA - (CPF: 617.609.002-49, telefone 984444545) - Presidente;

II – EDMAR VIEIRA DE ARAUJO - (CPF: 298.146.342-04, telefone 98425-7296) – Secretário;

III – ROGÉRIO MARTINS OLIVEIRA- (CPF: 860.432.181-00, telefone 98414-1728) – Membro.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Procuradoria Jurídica do Município de Floresta do Araguaia-Pará.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Art. 3º. Compete a Comissão realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes do Conselho CACS/FUNDEB, por segmento e das disposições do Edital 001/2022- SEMED e da Lei Federal 14.113/2020

Art.4º. As decisões da Comissão prevalecerão por maioria dos votos de seus membros.

Art.5º. Ficam delegados à Comissão Eleitoral, nos casos omissos, todos os poderes para decidir sobre o processo eleitoral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal